

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2017

“Insera o concurso MISS INDAIATUBA no calendário oficial do município, e dá outras providências”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o concurso **MISS INDAIATUBA**.

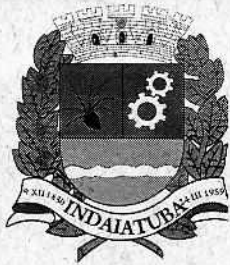
Parágrafo 1º – O Concurso “MISS INDAIATUBA”, a que se refere o “caput” deste artigo ocorrerá anualmente, e a final, após as fases eliminatórias e/ou classificatórias, ocorrerá no dia 7 de setembro.

Parágrafo 2º - A vencedora do Concurso “MISS INDAIATUBA”, poderá disputar outros concursos, na esfera estadual e nacional, representando o município de Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 03 de outubro de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar aos Exmos. Srs. o presente projeto de lei que **insere o concurso MISS INDAIATUBA, no calendário oficial do município, e dá outras providências.**

O concurso Miss Indaiatuba é uma tradição antiga em nossa cidade. *“Dos valorosos cronistas que registraram singelamente efemérides da História de Indaiatuba, é justamente uma mulher - a saudosa professora Sylvia Sannazzaro - que escreveu sobre nossas primeiras misses. Conta ela, em seu livro “O Tempo e a Gente”, que na década de 1920, o concurso que elegeeria a Miss Brasil entusiasmou vários locais pelo país afora, inclusive nossa cidade, que se envolveu na disputa através de dois clubes para eleger nossa representante. O político Scyllas Leite Sampaio e o jovem Sebastião Nicolau organizaram respectivamente as torcidas dos times Indaiatubano Futebol Clube e Corinthians Futebol Clube ao redor de suas candidatas Almira Gazignato, que ganhou o primeiro lugar - sendo a primeira Miss da Terra dos Indaiás - e Julia Lira.”*¹ Depois dessas pioneiras e após um longo período sem o concurso, ele renasceu em 1975 quando a partir de então, tivemos outras representantes da beleza indaiatubana como Cássia Janys, que foi Miss Brasil, Jimena Carmelo e Daniela Zanolto, que foram misses São Paulo e as não menos belas misses indaiatubanas Mara Barnabé e as gêmeas Canton - neste caso uma só participou, mas o prêmio pode ser das duas, idênticas que são.

Considerado um dos maiores eventos de miss do interior paulista, Indaiatuba já conquistou grandes títulos estaduais e nacionais, além de diversas misses da cidade terem se destacado ao longo dos anos em várias atividades locais².

Sinônimo de sucesso, o Miss Indaiatuba conquista aos mais diversos públicos, atraindo a atenção das mídias locais e regionais divulgando o nome da nossa cidade, apoiando-se em ações publicitárias que envolvem desde as candidatas até a eleita pelos jurados.

Muito mais que apenas um concurso, o Miss Indaiatuba é uma ferramenta eficaz para apoiadores que buscam visibilidade e status para suas marcas, obtendo diferenciais únicos perante seus concorrentes, sendo assim, além de um evento de beleza e tradição, uma forma de gerar trabalho e renda.

Para tanto, peço o apoio dos ilustres pares no sentido de aprovar este Projeto de Lei.

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ <https://historiadeindaiatuba.blogspot.com/2012/03/as-misses-da-terra-dos-indaias.html>

² **MISS INDAIATUBA** - <http://maisindaia.com.br/missindaiatuba/o-concurso/> (texto usado como fonte parcial).